

PUBLICIDADE LEGAL

MELNICK EVEN URBANIZADORA LTDA - CNPJ/ MF 21.074.660/0001-97 - NIRE 43207669517 - ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos cinco dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, CEP 90.450-120, em Porto Alegre (RS). **2. PRESENÇA:** Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade. **3. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da alteração do contrato social da MELNICK EVEN URBANIZADORA LTDA que reduzirá o capital social. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão da ordem do dia, as sócias, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar a alteração do contrato social para reduzir o capital integralizado R\$ 123.683.008,42 (cento e vinte e três milhões seiscentos e oitenta e três mil oito reais quarenta e dois centavos) para R\$ 93.683.008,42 (noventa e três milhões seiscentos e oitenta e três mil oito reais quarenta e dois centavos), reduzindo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, restituindo aos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia. Para tanto, a redução se dará mediante o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) quotas da sócia MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., permanecendo a sócia MELNICK EVEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com a sua única quota de R\$ 1,00 (um real) e a sócia MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. com 93.683.007,42 (noventa e três milhões seiscentos e oitenta e três mil sete reais quarenta e dois) quotas. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia de sócios, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. Porto Alegre, 05 de junho de 2023. **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** - Fernando Gaspar de Azevedo Marques - Diretor; **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** - Juliano Melnick - Diretor; **MELNICK EVEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** - Fernando Gaspar de Azevedo Marques - Diretor; **MELNICK EVEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** - Juliano Melnick - Diretor

BAIXE O
APP JC

DISPONÍVEL NO
Google play

DISPONÍVEL NA
App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2023, ÀS 11 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de julho de 2023, às 11 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II, da Resolução CVM 81/2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Alteração do artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para acrescentar novas atividades ao seu objeto social, com sua respectiva consolidação.

Instruções Gerais:

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista deverá ser virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §2º, inciso I, da Resolução CVM 81/2022, caso em que o acionista poderá participar e votar na AGE.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=4C94799AE1F9> preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 10 de julho de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples para o português de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, podem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
 Presidente do Conselho de Administração

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Data, Hora e Local: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, às 8h15min, na sede da Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 9º e 10º andares, bairro Praia de Belas, CEP 90110-180, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Convocação:** Em virtude da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, foram regularmente dispensados os procedimentos formais de convocação, conforme facultado pelo art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 ("LSA"). **Presença:** (i) **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/ME nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS; (ii) **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada registrada no CNPJ/ME sob nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado; e (iii) **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ/ME sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 43300004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sr. Fabio Adegas Faccio, Presidente; e Sra. Eloisa Elena Sassen, Secretária. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia e, caso aprovado, sobre (ii) a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as modificações promovidas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **Instalação e Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária instalou-se com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Preliminarmente, foi aprovado pela unanimidade dos presentes que a ata desta assembleia fosse lavrada na forma sumária, conforme facultado pelo Art. 130, § 1º, da LSA. Colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a fim de que este passe de R\$ 762.531.000,00 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais) para R\$ 1.062.531.000,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), a partir da emissão de 300.000.000 (trezentos milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional pela acionista **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme boletim de subscrição que constitui o Anexo I desta Ata, e mediante a expressa renúncia dos demais acionistas da Companhia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição de novas ações da Companhia; (ii) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, no que tange ao aumento do capital social da Companhia aprovado no item (i), acima, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.062.531.000,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), dividido em 1.062.531.000 (um bilhão, sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as modificações realizadas acima e os seus demais Artigos, inalterados, que permanecem válidos e eficazes, a fim de que o Estatuto Social da Companhia passe a contar com a redação disposta no Anexo II desta Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos; esta Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023. Acionistas Presentes: **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Fabio Adegas Faccio, **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Daniel Martins dos Santos, **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Fabio Adegas Faccio. **Mesa:** Fabio Adegas Faccio - Presidente da Mesa, Eloisa Elena Sassen - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8901617 em 04/05/2023. Protocolo 230730116 - 09/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Data, Hora e Local: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 10 (dez) horas, na sede da Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 9º e 10º andares, bairro Praia de Belas, CEP 90110-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Publicações Legais:** edital de convocação dispensado em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social. Demonstrações financeiras publicadas nas edições do dia 17 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio. **Presenças:** (i) **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/ME nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS; (ii) **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada registrada no CNPJ/ME sob nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado; e (iii) **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ/ME sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 43300004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sr. Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Sra. Eloisa Elena Sassen, Secretária. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a apreciação das contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) a eleição dos Diretores da Companhia; e (iv) a remuneração anual global dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, e as matérias constantes na Ordem do Dia, como segue: (i) As contas da administração da Companhia, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apurado em R\$ 9.282.618,51 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), o qual será destinado às contas de Reserva Legal e Reserva Estatutária da seguinte forma: - R\$ 464.130,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos) destinados à conta de Reserva Legal; e - R\$ 8.818.487,59 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) destinados à conta de Reserva Estatutária. (iii) Em virtude da destinação do lucro líquido ora aprovada, a não distribuição de dividendos para o período encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) A reeleição, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, (i) do Sr. **Gustavo Guedes Maniero**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25174440-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.582.458-99, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, CEP 91410-400, para o cargo de **Diretor Presidente**, e (ii) do Sr. **Carlos Roberto Medina**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5054439905 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.493.960-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, para o cargo de **Diretor** sem designação específica. Para os fins do disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, na forma e no prazo do Art. 149 da Lei nº 6.404/76, e permanecerão em seus cargos até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. Os Diretores ora reeleitos declaram, para fins do disposto no Art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e que firmaram declarações nesse sentido arquivadas na sede da Companhia. Considerando a renúncia do Sr. **Sandro Alexandre de Almeida**, datada de 18 de janeiro de 2021, e as reeleições ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica composta por 02 (dois) Diretores, a saber, os Srs. Gustavo Guedes Maniero e Carlos Roberto Medina, acima qualificados. (v) A fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), a ser distribuída entre seus membros conforme deliberação tomada em reunião própria da Diretoria. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Fabio Adegas Faccio, **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Daniel Martins dos Santos, **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Fabio Adegas Faccio. **Mesa:** **Fabio Adegas Faccio** - Presidente da Mesa, **Eloisa Elena Sassen** - Secretária. **Diretores Reeleitos:** **Gustavo Guedes Maniero**, **Carlos Roberto Medina**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8961892 em 30/05/2023. Protocolo 231704364 - 29/05/2023. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC